



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
Rua Lourival Freire, 120, Fragata - CEP 17519-050, Marília/SP
Fone: (14) 3311-1116 - e-mail: mariliadm@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº: 1008299.81.2023
Mandado nº: 344.2025/003403-0

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço indicado

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução, que Anderson Ray Ferreira move contra Monique Ellen dos Santos pela qual procedi a(o) a penhora do bem abaixo descrito:

Uma motocicleta JTA Suzuki EN 125, ano 2008, placa EFL 3513 cor cinza, pneus em regular estado, tanque riscado e com pintura "queimada", sem fundo-nor. Nada mais.

Valor da avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) Valor tabela Fipe.

Feito(a) o(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) Monique Ellen dos Santos, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da Juzado Especial Cível, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO: Monique Ellen dos Santos